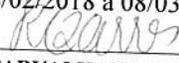




**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 016/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/02/2018 a 08/03/2018.


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00

DECRETO Nº 016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Coloca servidor efetivo à disposição da Câmara Municipal de Inhumas.”

O Prefeito Municipal de Inhumas, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 66 VI da Lei Orgânica Municipal, com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda considerando solicitação conforme o ofício nº060/2018 do Gabinete da Presidência Da Casa Legislativa do Município de Inhumas;

DECRETA:

Art.1º - Fica o servidor efetivo **JOÃO SILVA**, ocupante do cargo “**ASD – Auxiliar de Serviços Diversos**”, padrão I, matrícula funcional: 1023, à disposição da Câmara Municipal de Inhumas, com ônus para o órgão requisitante, durante o período de **1º de Fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Art.2º - Ficará a cargo do órgão requisitante, o devido recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI – Fundo de Previdência Social de Inhumas**.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento